



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 320, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

**CANCELA F.G.2 DE ASSESSORA  
FINANCEIRA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, CANCELA F.G.2 do (a) senhor (a), **MARLA FISCHER**, do cargo de Assessora Financeira, da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dezesesseis de julho de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
16/07/2018

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia de presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

16 de 07 de 2018